



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

Edital nº 49, de 23 de maio de 2019.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSITAS DE PROJETOS DE ENSINO
APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO 142/2019 - PROJEN - 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Jaguari*, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino classificados no Edital 142/2019 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino de Intervenção Continuada classificados no Edital 142/2019 - PROJEN 2019.

1.2 Projetos de Ensino de Intervenção Continuada são projetos com período de execução de quatro a dez meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternadas de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha do *Campus Jaguari* que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 142/2019.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos reais).

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:

a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha *Campus Jaguari*, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha *Campus Jaguari*, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- g) concorrer em um único Projeto de Ensino.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **23 a 28 de maio de 2019**, das **08h às 17h**, na **Direção de Ensino, CGE ou SAP** do *Campus Jaguari*.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme o quadro constante no item “5.5”.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo o cronograma previsto no Anexo I, mediante:

a) Preenchimento do Formulário de Identificação e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino, Anexo II deste edital, (disponível na Direção de Ensino);

b) Entrega do Histórico Escolar.

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (Quadro “5.5”).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;

V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.4 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

5.5 As informações dos projetos estão no quadro abaixo:

Projeto	Nº de Bolsas (meses a pagar)	Coordenador	Critério de Seleção (de acordo com o item 5.2)	Requisito para o Bolsista (conteúdo para a seleção)
1. Movimentos para o Futuro	4	Anderson Fetter	Prova	Conhecimentos básicos e teóricos sobre a modalidade Xadrez (historicidade, movimentos básicos, regras básicas); Conhecimentos básicos e técnicos sobre a modalidade Tênis de Mesa (historicidade, conhecimentos de regras e técnicas básicas)
2. Introdução Latex	4	Jordan Zucuni	Entrevista	Disponibilidade, interesse no projeto e postura comprometida.
3. Integrando conhecimentos no Curso Técnico em Agricultura	3	Mauricio Bandinelli	Entrevista	Motivação e interesse na área de atuação do projeto; Disponibilidade para execução de atividades à campo; Conhecimentos básicos sobre compostagem orgânica e vermicompostagem e suas aplicações na horticultura; Conhecimentos básicos sobre cultivo de plantas medicinais e benefícios às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

				peessoas; Conhecimentos básicos sobre caldas ecológicas e seu emprego na horticultura. Capacidade de integração de conhecimentos, bem como síntese e expressão das ideias.
4.Fruta na mão: Pomar Interdisciplinar	4	Carina Pivetta	Entrevista	Motivação e interesse na área de atuação do projeto/Habilidades para o trabalho coletivo/Iniciativa e proatividade/Capacidade de desempenhar atividades a campo/Interesse em atividades agrícolas
5. Parcelas demonstrativas de culturas anuais como meio de promover o ensino de agricultura	4	Carina Pivetta	Entrevista	Motivação e interesse na área de atuação do projeto/Habilidades para o trabalho coletivo /Iniciativa e proatividade/Capacidade de desempenhar atividades a campo/Interesse em atividades agrícolas.
6. Oficina de conhecimentos básicos I	3	Maurício Osmall	Prova	Operações em R Notação Científica Porcentagem Sistema de unidades Equações do 1º e do 2º graus.
7. Espaço Agrícola	3	Juan M. Frighetto	Entrevista	Interesse nas áreas de arte, cultura e gastronomia e disponibilidade para colaboração em atividades de planejamento e execução de oficinas.
8. Roda de Saúde – 2ª Edição	4	Fernanda L. Ramos	Entrevista	Disponibilidade, interesse no projeto e postura comprometida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo III);
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Assessor de Ensino – CAEN.

Jaguari, 23 de maio de 2019.

Carlos Roberto Devincenzi Socal
Diretor Geral
IFFar – *Campus Jaguari*
Portaria 1.202/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	23/05/2019
Inscrição dos candidatos	23/05/2019 a 28/05/2019
Inscrições homologadas	29/05/2019
Seleção dos candidatos	30/05/2019 a 04/06/2019
Publicação do Resultado Final	06/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI
ANEXO II

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO

1 IDENTIFICAÇÃO BOLSISTA

Nome:

E-mail:

Celular:

CPF:

RG:

Curso:

Campus:

2 DADOS DO PROJETO DE ENSINO

Título:

Coordenador:

3 TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, declaro ao Instituto Federal Farroupilha **que possuo disponibilidade de tempo** para dedicar-me às horas semanais de atividades previstas para execução do Projeto de Ensino

_____ para o qual estou me candidatando, comprometo-me a cumprir todas as atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista, a ser definido pelo Coordenador do Projeto e elaborar os relatórios Intermediário e Final do projeto. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.

Assinatura _____

Nome _____, ____ de _____ de 2019.

Coordenador

Diretor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI
ANEXO III

PLANO DE ATIVIDADE DE ESTUDANTE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO

1 DADOS DO PROJETO

Título:

Coordenador:

Bolsista:

Curso:

E-mail:

2 OBJETIVOS DO PROJETO

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

ATIVIDADE

Período de realização

1.

2.

3.

4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

Jaguari, ____ de _____ de 2019.

Bolsista

Coordenador do Projeto

Diretor de Ensino